

RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUN/2018.

Revoga a Resolução 154/Consun/2016.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 154/Cosnun/2016, que reformula o Programa Institucional de Capacitação Docente da Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, nos termos do Parecer 102/Consun/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de setembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.